

PORTARIA FMSC N.º 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:
Nanci Medina e Raphael Gadenz da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Nanci Medina, Auxiliar de Farmácia, lotada na Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado (FME), para Farmácia Caic, a partir de 01/02/2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Raphael Gadenz da Silva, Auxiliar de Farmácia, lotado na Farmácia Caic, para Farmácia de Medicamentos do Estado (FME), a partir de 01/02/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 20 de janeiro de dois mil e vinte e três (20.01.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente